



## **23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**

**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, através do Decreto nº 364-S, de 10.02.2023, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, CPF n.º 926.326.297-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** com CNPJ 03.254.082/0019-18, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 – Soteco – Vila Velha - ES, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 56943, Av. 69; Reg. 42129, neste ato representado pelo **SAMIR REZENDE SIVIERO**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 22.204.819-0 e CPF nº 283.655.498-32, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo nº 2023-DCQ89**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

**1** - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto liberar Recurso de Investimento no valor de **R\$ 940.035,45 (novecentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para aquisição de 100 (cem) mesas retangulares, 109 (cento e nove) cadeiras ergonômicas, 200 (duzentas) poltronas hospitalares, 200 (duzentas) escadas com 02 degraus e 259 (duzentos e cinquenta e nove) suportes de soro, 40 umidificadores, 15 armários de aço com 04 gavetas, 02 bandejas auxiliares ortopédicas, 10 bandejas de sutura, 04 armários tipo ilha com nichos, 03 estantes de gaveteiro organizador, 02 seladoras com pedal, 02 berços de acrílico e 02 incubadoras, para o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, em conformidade com os itens cláusulas 3.1.7.1 e 3.1.7.3, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2021.



**1.1** – O mobiliário e os equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Anexo I do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CONTRATADA na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2** - Para a aquisição do mobiliário e equipamentos médico-hospitalares descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 940.035,45 (novecentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** de **RECURSO DE INVESTIMENTO**.

**2.1** - A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares ocorrerá por meio do Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302. 0047. 1051 – construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado, UG: 440901, Gestão: 44901, Natureza de Despesa: 445085 - Equipamentos e Material Permanente, Fontes de Recursos: 1500100200.

**2.2** – A **CONTRATADA**, CNPJ 03.254.082/0019-18, deverá movimentar os recursos repassados pela **CONTRATANTE** na Conta corrente 3345299-6, Agência 101 - Glória, Banco Banestes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

**3** - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2021 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

**4** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**5** – O presente Termo Aditivo vigorará no dia subsequente da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, datas e assinaturas certificadas digitalmente.

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC

**CONTRATANTE**



**SAMIR REZENDE SIVIERO**  
INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualificação Urbana E Ambiental  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/48BC-6A8E-946A-99F7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48BC-6A8E-946A-99F7



### Hash do Documento

F8CB2E842CCF5954CC5E259A7B70C292F37EA6D0DB2E6BF8FE7B9C8535328673

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2023 é(são) :

Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 01/12/2023 16:10

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - INSTITUTO ACQUA ACAO CIDADANIA

QUALIDADE URBANA E - 03.254.082/0019-18



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SSEC - SESA - GOVES

assinado em 01/12/2023 16:35:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2023 16:35:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA FURTADO FERREIRA (ADMINISTRADOR - DT - NECOS - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4F5ZV9>